



PORT. Nº	1900
PUBLICADA NO	
DOU de	05/09/16
Seção	2
Pág.	28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.900, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025628/2016-34, resolve:

Conceder, a partir de 19.08.2016, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e seguintes, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA MARCOLINO DA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor **VALDECI EDUARDO DA SILVA**, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 137326.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL